Lei n. 801/GP/99

Em , 23 de novembro de 1999.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$976.200,00 (novecentos e setenta e seis mil e duzentos reais), destinados a suplementar dotações orçamentarias dos Projetos/Atividades conforme se discrimina:

02.01.03070212.002	Manutenção da Atividades do Gabinete da Prefeita		
3120.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$	12.000,00
02.01.03070212.003	Manutenção das Atividades da Divisão de Comunicação		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$	50.000,00
04.01.03080332.008	Amortização da Dívida Pública		
3261.00	Juros da Dívida Contratada	R$	20.000,00
07.01.08070212.019	Manut. das Ativ. da SEMEC		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	115.000,00
3113.00	Obrigações Patronais	R$	15.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$	5.000,00
08.01.08421882.033	Manut. das Ativ. do FUNDEF		
3120.00	Material de Consumo	R$	15.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$	15.000,00
11.0113750212030	Manutenção das Atividades da SEMSAU		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	105.000,00
3111.02	Diárias	R$	4.000,00
3113.00	Obrigações Patronais	R$	2.000,00

3111.02	Diárias	R$	5.000,00
3111.03	Outras Despesas Variáveis	R$	1.500,00
3113.00	Obrigações Patronais	R$	111.000,00
3120.00	Material de Consumo	R$	220.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R$	250.000,00
4110.00	Obras e Instalações	R$	20.000,00
11.01.15844922.032	PASEP		
3280.00	Cont. P/ Formação do Pat. do Serv. Público-PASEP	R$	5.700,00
	TOTAL A SUPLEMENTAR	**R$**	**976.200,00**

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações:

01.01.01010011.001	Câmara Municipal		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	70.000,00
3113.00	Obrigações Patronais	R$	50.000,00
3120.00	Material de Consumo	R$	90.000,00
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais	R$	24.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$	100.000,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	66.000,00
02.01.03070212.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita		
3111.03	Outras Despesas Variáveis	R$	20.000,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
04.01.03070212.007	Manutenção das Atividades da SEMAF		
3191.00	Sentenças Judiciais	R$	175.650,00
05.01.03070212.011	Manutenção e Ampl. da Frota Munic. e Sist. de Abast.		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$	5.000,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	8.000,00
05.01.03070212.012	Manutenção das Atividades da Semosp		
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	14.000,00
05.01.16885751.007	Infra Estrutura e Manut. das Vias Urbanas		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$	58.000,00
4110.00	Obras e Instalações	R$	30.000,00
07.01.08442072.022	Manut. das Ativ. Universitárias		
3221.00	Transferências a União	R$	1.450,00
07.01.08462242.023	Manut. das Ativ. do Esporte		
3231.00	Subvenções Sociais	R$	1.950,00
08.01.08421882.033	Manut. das Ativ. do FUNDEF 40% e 60%		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	100.000,00
3111.02	Diárias	R$	8.000,00
3113.00	Obrigações Patronais	R$	25.000,00

11.01.13750212.030	Manutenção das Atividades da SEMSAU		
3120.00	Material de Consumo	R$	6.850,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$	30.000,00
4110.00	Obras e Instalações	R$	4.900,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	4.900,00
11.01.13754282.031	Manutenção das Ativ. e Prog. das Unid. Básicas de Saúde de P. Bueno		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	55.000,00
4110.00	Obras e Instalações	R$	8.900,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	900,00
11.01.13754301.025	Const. e Aquis. de Equip. p/os centros de Zoonozes e Canil Municipal		
4110.00	Obras e Instalações	R$	900,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	900,00
11.01.13764481.026	Impl. Const. do Saneamento Básico do Município de P. Bueno		
4110.00	Obras e Instalações	R$	900,00
	TOTAL DE ANULAÇÕES	**R$**	**976.200,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 23 de novembro de 1999.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal